



**PORTARIA N. 2978/2023**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a celebração do Contrato n.º 85/2023, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a empresa NARDINO & PINHEIRO ENGENHARIA IMP. EXP. LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.864.271/0001-90 (Evento SEI n.º 1520612);

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho n.º 25762 / 2023 - PRESI/DILOG/GECON, vinculado ao evento SEI n.º 1546236,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Frederico Borges de Souza e Hilary Barbosa Morais da Costa, para atuar como Fiscal Técnico.

Art. 2º Designar a servidora Priscila Luena Prado Maia, para atuar como Fiscal Administrativa.

Art. 3º Designar o servidor Gustavo Henrique Nunes Ferraz Costa, para atuar como Gestor.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se com as cautelas necessárias. Ciência aos servidores designados.

Rio Branco-AC, 21 de agosto de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente